PROJETO DE LEI Nº _____/2025 - LEGISLATIVO

Ementa: Denomina nome de Rua Sebastiana Sese da Silva, em nosso Município e dá outras providências.

O Vereador **MARLOS MELO DA COSTA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art.: 1º - Fica denominada Rua Sebastiana Sese da Silva, a Rua Projetada N, no Loteamento Vivendas do Capibaribe, Cód. Do Logradouro: 01451-6, em nosso município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o Artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação Oficial.

Sala das Seções, 17 de outubro de 2025.

MARLOS MELO DA COSTA:00790688476

Assinado de forma digital por MARLOS MELO DA COSTA:00790688476

Marlos Melo da Costa
Vereador Vice-Presidente

ATESTO

PREFEITURA SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

ATO DE ATESTO
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE

Ao(À) Senhor(a) Presidente da Câmara de Vereadores
Santa Cruz do Capibaribe – PE

Assunto: Atesto de Existência e Regularidade de Logradouro para Fins de Nomeação Oficial

O Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE, no uso de suas atribuições legais, **atesta**, para fins de nomeação oficial de logradouro público, que:

A solicitação se deu pelo vereador **Marlos Melo da Costa.**

Após análise técnica e cadastral, foi verificada a existência do logradouro localizado no bairro **BELA VISTA**, identificado como **Rua Projetada N - LOT. VIVENDAS DO CAPIBARIBE**, possui Código Logradouro **01451-6.**

Constatou-se que o referido logradouro:

- Encontra-se implantado fisicamente no território urbano do município;
- Ainda **não possui denominação oficial** registrada em lei municipal (caso aplicável);
- Está devidamente identificado no sistema de georreferenciamento e no banco de dados do Cadastro Imobiliário Municipal.

Dessa forma, este setor **não se opõe à tramitação de projeto de lei visando à nomeação oficial** do referido logradouro, considerando sua efetiva existência, utilização e conformidade com a malha urbana do município.

Este atesto tem validade de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua emissão, período no qual deverá iniciar a tramitação do respectivo projeto de lei na Câmara Municipal de Vereadores.

Atesto revogado após o prazo de validade.

Santa Cruz do Capibaribe – PE, 16 de Outubro de 2025.

Nalbert Thalys Ramos da Silva
Cargo: Coordenador do Cadastro Técnico Multifinalitário
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE
Assinatura:

gov.br
Documento assinado digitalmente
NALBERT THALYS RAMOS DA SILVA
Data: 16/10/2025 11:54:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CROQUIS

LOTEAMENTO VIVENDAS DO CAPIBARIBE - BAIRRO BELA VISTA



JUSTIFICATIVA

BIOGRAFIA DE SEBASTIANA SESE DA SILVA

Sebastiana Sese da Silva nasceu em 1952, na cidade de Brejo da Madre de Deus, Pernambuco.

Mulher forte e batalhadora, construiu sua vida com dedicação à família e a Deus. Casou-se e teve três filhos, sendo uma mãe presente e amorosa. Enquanto seu marido partiu para São Paulo em busca de melhores condições de vida, Sebastiana permaneceu por alguns anos em sua cidade natal, cuidando dos filhos e do lar. Com o tempo, a família se reuniu novamente na capital paulista, onde ela viveu por 15 anos. Sempre dedicada ao bem-estar da família, Sebastiana foi o coração do lar, garantindo que todos estivessem sempre bem cuidados.

Após esse período, decidiu retornar ao seu estado natal, fixando residência em Santa Cruz do Capibaribe, no bairro da Cohab. Além de continuar sua missão como dona de casa, também trabalhou como costureira, contribuindo para o sustento da família com seu talento e esforço.

Mulher de fé inabalável, sempre foi muito clemente a Deus, dedicando-se à sua espiritualidade e ensinando valores de amor e respeito aos filhos.

Com o passar dos anos, enfrentou a doença de Parkinson, mas nunca esteve sozinha. Seus filhos foram seu amparo em todos os momentos, retribuindo o carinho e dedicação que sempre receberam dela.

Sebastiana faleceu aos 58 anos de idade, deixando um legado de amor, fé e resiliência. Sua história continua viva na memória de sua família, que carrega consigo os ensinamentos e o exemplo de uma mulher que jamais mediu esforços para cuidar daqueles que amava.